PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
"Departamento de Leis e Decretos"

LEI Nº 4.348 DE 10/09/2008

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DA PREFEITURA ATRAVÉS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO DE 2007, DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, LEOBERTO WEINERT, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 185.553,56 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos)**, com a seguinte classificação institucional

A)
Órgão 12 – SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 – SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 103– Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... .. .. 32.553,56
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis

4.4.90.00.00.00.00 00 Aplicações Diretas..... .. . . 3.000,00
Recurso 156: Outros Recursos Financeiros Vinculados
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: m²
Meta Física: não se aplica

B)
Órgão 12 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Unidade. 12.01 – Secretaria Mun de Obras e Serviços Públicos
Função: 26. Transportes
Subfunção: 782. Transporte Rodoviário
Programa: 108 – Estradas Conservadas
Atividade 2.023 – Manutenção e Conservação de Estradas
3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas... . ... 150.000,00
Recurso 130. Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida: metros quadrados
Meta Física: não se aplica

Art. 2° – Para suporte do Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o **artigo anterior**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a **anular** no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005), na Lei de Diretrizes

020
NÚMERO
RÚBRICA

Orçamentárias - LDO 2008 (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual - LOA 2008 (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no exercício financeiro de 2008, o valor de **R$ 185.553,56 (Cento e Oitenta e Cinco Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Três Reais e Cinqüenta e Seis Centavos),** como segue:

A)
Órgão 12 - Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Unidade: 12.01 - Secretaria Mun de Obras e Desenvolvimento Urbano
Função 26: Transportes
Subfunção: 782: Transporte Rodoviário
Programa: 108- Estradas Conservadas
Projeto 1.018 - Aquisição de Veículo
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... ..... R$ 32.553,56
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis
Produto: Veículo
Unidade de Medida unidade
Meta Física: 1

B)
Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade 05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função. 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 101- Educação de Qualidade para Todos
Projeto 1.001 - Construção, reforma e ampliação de Escolas
4.4.90 00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas..... .... 3.000,00
Recurso 156: Outros Recursos Financeiros Vinculados
Produto: Edificações
Unidade de Medida: m²
Meta Física. não se aplica

C)
Órgão 09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 - Agricultura
Subfunção. 606 - Extensão Rural
Programa: 106 Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.067 - Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas. 105.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: 1 Caminhão, 1 Trator, 1 Pulverizador, 1 Roçadeira Tratorizada, 5 Roçadeiras Costais.
Unidade de Medida: item / unidade
Meta Física. conforme item "A" do artigo 3º da Lei 4.329 de 18/06/2008

D)
Órgão 12 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 - SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 103- Melhoria nas Vias Urbanas

NÚMERO 021
RÚBRICA

Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00.00 Aplicações Diretas..... .... 45.000,00
Recurso 130: Recursos Ordinários
Produto: Estradas Conservadas
Unidade de Medida m²
Meta Física. não se aplica

Art. 3°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei n° 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei n° 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 88.115,44 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, com a seguinte classificação institucional·

A)
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09 01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função· 20 – Agricultura
Subfunção 606 – Extensão Rural
Programa: 106· Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.067 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 53.185,44
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis
Produto· 1 Caminhão, 1 Trator, 1 Pulverizador, 1 Roçadeira Tratorizada, 5 Roçadeiras Costais.
Unidade de Medida: item / unidade
Meta Física. conforme item "A" do artigo 3° da Lei 4.329 de 18/06/2008

B)
Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.01 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS – CORPO DE BOMBEIROS
Função. 6 – Segurança Pública
Subfunção. 122 – Administração Geral
Programa: 29 Cidade Segura
Projeto 2.030 – Manutenção do FUNREBOMPM – Corpo de Bombeiros
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 14.050,00
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis
Produto: Serviços
Unidade de Medida: dias
Meta Física: não se aplica

C)
Órgão 15 – FUNREBOMPM DE CANOINHAS
Unidade 15.02– FUNREBOMPM DE CANOINHAS – POLÍCIA MILITAR
Função. 6 – Segurança Pública
Subfunção: 122 – Administração Geral
Programa: 29: Cidade Segura
Projeto 2.031– Manutenção do FUNREBOMPM – Polícia Militar
4.4.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.780,00
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis
Produto: Serviços
Unidade de Medida· dias

Meta Física: não se aplica

D)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função 10: Saúde
Subfunção: 301. Atenção Básica
Programa. 112 – Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... 10.100,00
Recurso 158: Recurso de Alienação de Bens Móveis
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida: Pessoas/ano
Meta Física: não se aplica

Art. 4º. Para suporte do Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o **artigo anterior**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o excesso de arrecadação apurado até o mês 08/2008 do **Recurso 158 – Recurso de Alienação de Bens Móveis** no valor de **R$ 88.115,44 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Quinze Reais e Quarenta e Quatro Centavos)**, conforme documento em apenso.

Art. 5º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a acrescentar no Plano Plurianual (Lei 3.927/2005) na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 4.277/2007) e na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4.278/2007) da Prefeitura Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** no Valor de **R$ 78.074,14 (Setenta e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, com a seguinte classificação institucional:

A)
Órgão 09 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 09.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Função: 20 – Agricultura
Subfunção. 606 – Extensão Rural
Programa: 106. Assistência ao Pequeno Produtor Rural
Projeto 1.067 – Aquisição de Equipamentos para Patrulha Mecanizada
4.4.90.00.00.00.00 00 – Aplicações Diretas..... .... 51.814,56
Recurso 320: Recurso de Alienação de Bens Móveis – Superávit
Produto: 1 Caminhão, 1 Trator, 1 Pulverizador, 1 Roçadeira Tratorizada, 5 Roçadeiras Costais.
Unidade de Medida: item / unidade
Meta Física. conforme item "A" do artigo 3º da Lei 4.329 de 18/06/2008

B)
Órgão 12 – SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Unidade 12.01 – SECRETARIA MUN OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Função: 26 – Transporte
Subfunção: 782 – Transporte Rodoviário
Programa: 103– Melhoria nas Vias Urbanas
Projeto 1.015 – Pavimentação e Recuperação de Estradas
4.4.90.00.00.00.00 00 Aplicações Diretas..... .... 17.659,58
Recurso 320: Recurso de Alienação de Bens Móveis – Superávit
Produto: Estradas Conservadas

023
NÚMERO
RUBRICA

Unidade de Medida. m²
Meta Física: não se aplica

C)
Órgão 17 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade 17.01 – Fundo Municipal de Saúde
Função. 10 Saúde
Subfunção 301: Atenção Básica
Programa 112 – Saúde de Qualidade aos Canoinhenses
Atividade 2.028 – Atendimento à Saúde de Todos
4.4.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas..... ..... 8.600,00
Recurso 320: Recurso de Alienação de Bens Móveis – Superávit
Produto: Pessoas Atendidas
Unidade de Medida. Pessoas/ano
Meta Física. não se aplica

Art. 6º – Para suporte do Crédito Adicional **SUPLEMENTAR** de que trata o **artigo anterior**, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o valor de **R$ 78.074,14 (Setenta e Oito Mil, Setenta e Quatro Reais e Quatorze Centavos)**, por conta do superávit financeiro do recurso 158 – Recurso Alienação de Bens Móveis apurado no balanço anual de 2007, conforme demonstrativo em apenso e com quadro a seguir.

Código Contábil	Descrição do Recurso	Valor (R$ 1,00)
320	Recurso Alienação Bens Móveis – Superávit	78.074,14
	TOTAL	78.074,14

Art. 7º – As unidades monetárias desta Lei, estão mensuradas em valores correntes e em Reais (R$).

Art. 8º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Canoinhas/SC, 10 de setembro de 2008.

LEOBERTO WEINERT
Prefeito

Esta Lei foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 10/09/2008.

ARGOS JOSÉ BURGARDT
Secretário Municipal de Administração e Finanças